



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- D E C R E T O N° 069/98 -

**FIXA DATA DE VENCIMENTO PARA IPTU/TSU-
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO E
TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1998.-**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica fixada a data de vencimentos para IPTU/TSU - Imposto Predial Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 1998 que será lançado em 10 (dez) parcelas ou em cota única com descontos conforme segue:

COTA ÚNICA com descontos de 10% (vencimento até 10/03/98)..

EM PARCELAS

VENCIMENTO

1ª Parcela		10.03.98
2ª Parcela		10.04.98
3ª Parcela		10.05.98
4ª Parcela		10.06.98
5ª Parcela		10.07.98
6ª Parcela		10.08.98
7ª Parcela		10.09.98
8ª Parcela		10.10.98
9ª Parcela		10.11.98
10ª Parcela		10.12.98

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVADO

05/10/98

Presidente

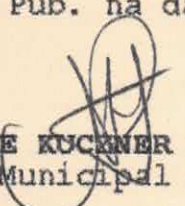
Parágrafo Único - O IPTU/TSU - Imposto Predial Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, será lançado em quantidades de UFIR's.

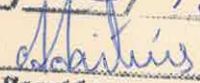
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 10 de fevereiro de 1998.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCENER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVADO
05/03/98

Presidente

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
02/3/98
cap 18:56